



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 067/2015**. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de medicamentos, com aplicação do coeficiente de adequação de preços (CAP) no que couber para atendimento de processos judiciais**, proveniente do Processo Administrativo n.º 1181-PG/15. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas: **CM HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 12.420.164/0003-19 – Item 19 no valor global de R\$129.164,00 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), sagrou-se vencedora do referido item. Revoga-se o item 20 por não acudir licitantes no referido certame. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal n.º. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço; III- **REVOGA-SE** o item 20 por não acudirem licitantes; IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 27 de novembro de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1718 / 3602-1795
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

